

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

**PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ATA DE SESSÃO – DATA: 04/12/2025 – HORÁRIO – 09h30min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 151/2025 - Pregão Eletrônico nº 073/2025 – Registro de Preço nº 55/2025****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.**

No dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 151/2025 - Pregão Eletrônico nº 073/2025 – Registro de Preço nº 55/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

| Nº | EMPRESAS |
|----|-----------------------------------|
| 01 | INVICTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 02 | GNM TRANSPORTES E RASTREAMENTO |

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA |
|------|-----------------------------------|
| 01 | INVICTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA |

Nos termos dos itens 8.5.1 e 6.22.4 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta realinhada. Certifica-se que a licitante INVICTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação e a proposta realinhada na plataforma BBMNET. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta. A documentação de habilitação da licitante INVICTUS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi conferida e encontrava-se em conformidade com o Edital, sendo declarada habilitada. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3 do Edital. Encerrado o prazo, verificou-se que não houve manifestação recursal. Os autos serão encaminhados para a autoridade competente para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva
PregoeiroLorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de ApoioCecília Maria Silva Miranda
Equipe de ApoioRovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de ApoioKaren da Neiva Santos
Equipe de Apoio